



Autor Dep. Weber
D. O. nº 113 de 2 / 08 / 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

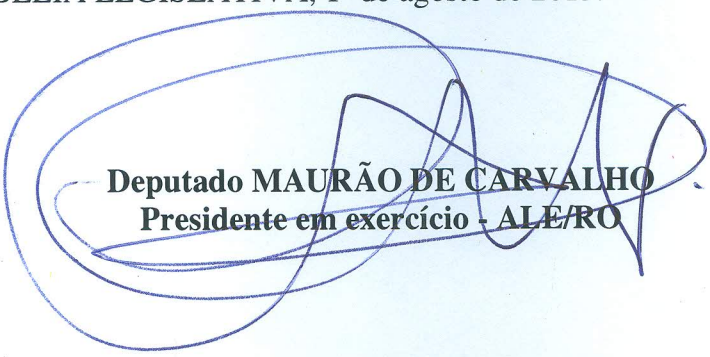
Revoga a Resolução nº 158, de 14 de maio de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 158, de 14 de maio de 2008 que “Institui as atribuições da Corregedoria Parlamentar e o processo disciplinar por quebra do decoro parlamentar”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de agosto de 2013.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente em exercício - ALE/RO